



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026

O *caput* do art. 3º do Projeto de Lei nº 06/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. No terreno, cuja doação ora é autorizada, deverá ser erigido, pela G. S. Citrus Atacadista de Hortifrutigranjeiros Ltda, exclusivamente escritório administrativo.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

PEDRO CESAR
Vereador

DILSÃO
Vereador

MARCOS BRANDÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
82	Sob o nº 120/2026
às 17:14	Horas
Bonf.de Minas - MG 23.03.26	
Servidor Responsável	